

**conhecimento** das dificuldades enfrentadas para localizar empresa especializada para realização dos trabalhos, o Conselho **recomendou** ao Banco continuar envidando esforços na busca de uma alternativa no mercado e decidiu **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo fixado para conclusão dos serviços; **b) CAPAF** - os dados relativos aos empregados ativos, aposentados e pensionistas, levantados pelo Banco e pela CAPAF, foram encaminhados em 17.07.2008 à Deloitte para elaboração dos cálculos atuários visando a atualização do déficit da CAPAF, com base em maio/2008. Referidos números ficaram de ser concluídos até o dia 08.08.2008, quando serão encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que está analisando o projeto de reestruturação da Caixa de Previdência Complementar. O Banco está enfrentando dificuldades para dar continuidade ao contrato firmado com a Deloitte, considerando que a contratada não percebe qualquer valor desde dezembro/2006. Entendimentos estão sendo mantidos para que seja juridicamente viabilizada a alteração do cronograma físico-financeiro do contrato original, tendo em vista que o atraso decorre de circunstâncias supervenientes, causadas por fatores externos e alheios a governança das partes; **c) Projeto de Excelência Tecnológica** - continuam os entendimentos junto aos Dirigentes da Cobra Tecnologia com o objetivo de encontrar solução consensual para a continuidade e desenvolvimento do projeto. Vale registrar as principais dificuldades ora vivenciadas para renovação do aditivo ao contrato com a Cobra a vencer no final do mês de agosto/2008. Basicamente são: inexistência de solicitação formal por parte da Cobra que respalde a prorrogação do prazo no aditivo; a Cobra aceitar a responsabilidade originalmente contratada de gestão do projeto e de integração conforme o escopo original; a Cobra apresentar formalmente comparativo entre as soluções substituídas (qualidade e preço); aplicação das sanções contratuais pelos atrasos verificados, a ser formalizada pelo Banco após relatório da Comissão de Averiguação; a Cobra finalizar o processo de contratação de empresa para desenvolvimento dos sistemas administrativo-financeiros - ERP; a Cobra entregar ao Banco os planos atualizados dos projetos ERP, CORE e FOMENTO, além do plano de integração, essenciais para controle e monitoramento das atividades intermediárias. Em reunião realizada no Rio de Janeiro (RJ), o consultor Ricardo Costa, da Tecteam, relatou que houve sensível avanço no desenvolvimento do projeto, reduzindo, por consequência, os seus riscos. Tal evolução constata-se com a entrega de mais dois novos sistemas, CCF e Consulta à Restritivos, além daqueles informados no relatório base 18.07.2008, entregue ao Colegiado. Vale registrar que esses sistemas foram liberados do mainframe. Para atuar como co-responsáveis na condução da parte bancária do PET, pela Resolução Presidencial 2008/038, de 29.07.2008, foram alocados gestores das áreas de negócios para as seguintes frentes do projeto: sistemas de Conta-Corrente, Contabilidade, Arrecadação e de Compensação, Gerenciamento Operações de Fomento, Cadastro único de Pessoas e ERP. Há esforço conjunto para priorizar módulos e funcionalidades considerando risco operacional, rating BACEN e necessidade de alavancagem de resultados, nas frentes: cadastro, pessoas politicamente expostas, lavagem de dinheiro, crédito, recuperação de crédito e recálculo. Anteriormente, objetivando identificar os pontos de conflito de responsabilidade, pela Resolução da Diretoria nº 2008/014-A, de 16.06.2008, foi constituído Grupo de Trabalho (Comissão de Averiguação) para identificar os atrasos verificados no cronograma físico do PET, suas causas e os responsáveis pelos mesmos, bem como propor medidas contratuais e internas cabíveis. O Conselho **recomendou** seja apresentado na próxima reunião relatório demonstrando a efetiva evolução do projeto, com a avaliação do banco a respeito do contrato firmado com a Cobra Tecnologia, apontando as possíveis alternativas para continuidade do projeto, tendo em vista as fragilidades apontadas pelo BACEN; **d) Gerência de Auditoria Interna** - por intermédio do Ofício DIREX-PRESI 2008/408, de 18.07.2008, o Banco prestou as informações solicitadas pela Secretária-Executiva da Controladoria-Geral da União, no Ofício nº 20577/2008/SE/CGU-PR, de 27.06.2008, recebido em 18.07.2008; **e) Reestruturação organizacional** - após ter definido os gestores da nova estrutura organizacional, atualmente estão sendo selecionados empregados (etapa de entrevistas) para desempenhar a função de coordenador da Direção Geral, e, paralelamente, estão sendo mapeados e validados os subprocessos de cada área; **f) Agência Rio de Janeiro (RJ)** - foi encerrado o atendimento ao público externo e transferidos os empregados que decidiram permanecer no Banco. Sob a coordenação do auditor designado para conduzir os trabalhos e com apoio das unidades da Direção Geral, providências estão sendo adotadas junto aos diversos órgãos de relacionamento da Filial para conclusão dos vários processos necessários ao definitivo encerramento das atividades da Filial. Até esta data nem todos os empregados foram desligados, encontrando-se em fase de homologação junto ao Tribunal Regional do Trabalho local, da dispensa daqueles que optaram pelo Plano de Adequação

do Quadro - PAQ; **g) Serviços de Publicidade** - em 30.07.2008 foi homologado o resultado das propostas técnicas do processo licitatório denominado Concorrência 2008/002, que tem por objeto a contratação de duas agências para executar os serviços de publicidade. Em seguida acontecerá a fase final do com a abertura das propostas comerciais. Vale ressaltar que processo está sendo conduzido pela Comissão Especial de Licitação que conta com um representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República; **h) Pendências registradas pela GEAUD** - pelo Sumário de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2008 constata-se sensível melhoria na solução das pendências levantadas pela auditoria quando em missões nas unidades; **i) Comissão de Sindicância** - pela Resolução Presidencial nº 2008/021, de 31.03.2008, foi instaurada a Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades na contratação do escritório de advocacia Dícler de Assunção - Advogados e Consultores Associados, porém, em razão das dificuldades para o deslocamento até Belém (PA) da Procuradora Luciana Brayner, Presidente da Comissão, os trabalhos ainda não foram iniciados; **j) Revisão de rentabilidade para o exercício de 2008** - em resposta às solicitações contidas no Ofício nº 391/2008/SE-MF, de 25.06.2008, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio do Ofício DIREX-PRESI nº 2008/392, de 15.07.2008, o Banco apresentou diagnóstico circunstanciado das questões estruturais que têm afetado o resultado da Instituição, e relacionou as principais medidas que estão sendo adotadas para impactar positivamente o resultado ainda no exercício de 2008, bem como aquelas inscritas no projeto estratégico atinentes estritamente ao desafio de performance, como a implantação do novo desenho de negócios e da estrutura organizacional. Como instrumento de avaliação e incentivo ao incremento de negócios, o Banco implantou em 2008 o "Acordo de Trabalho" visando alinhar as ações das unidades aos objetivos corporativos e orçamentários, bem como mensurar a eficácia das unidades no cumprimento das metas. No que se refere à política consistente de redução de custos, destacou a implementação do "Programa Amazônia Otimiza" que visa promover a melhoria da eficiência no consumo dos recursos naturais e de energia elétrica, otimizando os custos administrativos. No âmbito da execução orçamentária foram adotadas medidas gerenciais para contingenciamento das despesas administrativas o que permitiu uma redução de R\$54,9 milhões (10,85%) dos dispêndios programados para 2008. **III - COMUNICAÇÕES DO COMAUD:** **a) Balanço do primeiro semestre de 2008** - nos últimos dias foram realizadas reuniões com os auditores da Ernst & Young para tratar das providências relacionadas ao fechamento das demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2008; e **b) FINAM** - o COMAUD vem acompanhando os entendimentos que estão sendo mantidos entre técnicos do Banco e do DGFII relacionados a avaliação do Patrimônio Líquido do Fundo, tendo tomado conhecimento, nesta data, do conteúdo da Portaria Interministerial nº 158, de 30.07.2008, que aborda a taxa de administração a ser percebida pelo banco a título de remuneração pela administração dos recursos do Fundo. **IV - INFORMAÇÕES GERENCIAIS MENSAIS: 1) Balancete do FINAM ao mês de junho de 2008: cientificar-se** das demonstrações financeiras e **reconhecer** os esforços desenvolvidos pelo Banco para solucionar os problemas relacionados a carteira do Fundo, porém, por considerar os novos elementos apresentados ainda insuficientes para expressar opinião conclusiva, o Conselho não viu como aprovar as demonstrações financeiras referentes ao período de janeiro a junho de 2008, reafirmando o posicionamento manifestado por ocasião da apreciação do balanço do FINAM referente ao exercício de 2007. Outrossim **recomendar** lhe seja apresentado em próxima reunião parecer jurídico a respeito das responsabilidades pelas obrigações finais perante o Fundo; **2) Relatório mensal do Projeto Excelência Tecnológica - PET - tomar conhecimento** das informações contidas no relatório de acompanhamento do Projeto Excelência Tecnológica, com posição em 18.07.2008, que apresenta o estágio atual em que se encontra o Projeto; **3) Sumário de Atividades de Auditoria Interna - 2º trimestre/2008: tomar conhecimento** do sumário a respeito dos trabalhos realizados pela auditoria interna no trimestre, capeado pela CI GEAUD-CATRI nº 2008/1.021, de 07.07.2008; **4) Relatório mensal de Acompanhamento das Recomendações do Conselho de Administração: tomar conhecimento** do relatório elaborado com base em julho/2008, relacionando as providências adotadas para atender as recomendações do Colegiado. Retirar de pauta, para apreciação em próxima reunião do Colegiado, os seguintes assuntos constantes da pauta: "**Execução orçamentária do mês de junho/2008**"; "**Contas Transitórias**"; "**Créditos Tributários**" e "**Fluxo mensal de Títulos e Valores Mobiliários**". **V - O QUE OCORRER: a) Rating do BACEN** - pela explanação do Secretário Executivo Antônio Carlos de Lima Borges e pelo Relatório de Posição base 31.07.2008, que demonstra terem sido concluídas 41% das ações relacionadas aos temas: Crédito,

Tesouraria, Alta Administração, Tecnologia da Informação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Contingências, o Conselho **tomou conhecimento** do estágio atual das providências adotadas para sanar as fragilidades apontadas no rating do BACEN, e ao **reconhecer** que se não é o desejável, todavia, pelas limitações, é o que a Instituição suporta, o Conselho **recomendou** que Banco continue desenvolvimento as ações para aperfeiçoamento do processo; e **b) Pessoas Politicamente Expostas - PPE e Prevenção a lavagem de dinheiro** - pela explanação do Diretor de Controle Evandro Bessa de Lima Filho o Conselho **tomou conhecimento** das providências constantes do "Plano de Ações Corretivas", que será encaminhado ao BACEN, contendo as ações para acompanhamento das movimentações financeiras e para o estabelecimento e continuidade de relação de negócios com clientes identificados como pessoas politicamente expostas, tais como: implantação em todas as unidades usuárias de função sistêmica auxiliar destinada à inserção e administração de dados; ajuste nos sistemas corporativos de controle de operações; implantação do aplicativo SISPLD para suporte aos controles centralizados de detecção, análise e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro; alteração do Manual de Organização no tocante ao Regimento do CCDG; elaboração de tutorial e cartilha contendo os procedimentos de identificação e cadastramento de PPE, elaboração e envio de proposta de negócios ao CCDG e demais procedimentos administrativos de negócios de PPE; formatação e lançamento de treinamento a distância, com divulgação através de TV Corporativa; elaboração de treinamento a distância, via intranet, com certificação individual; e revisão do estoque de cadastros de clientes identificados como PPE e com negócios ativos na Instituição. Já o sistema de PLD, que está sendo desenvolvido por empresa contratada via licitação, tem prazo final de homologação para dezembro/2008. Marcada a próxima reunião do Conselho de Administração para os dias 28 e 29.08.2008, com início às 15h, em Belém (PA). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Alcir Bringel Erse, Secretário, e pelos Conselheiros. Belém (PA), 31 de julho de 2008. Abidias José de Sousa Junior, Presidente, Geraldo Julião Junior, Cláudio Xavier Seefelder Filho, Remark Brandão do Vale, e Alcir Bringel Erse, Secretário. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº. 00092-2. a) Alcir Bringel Erse. RG: 349.453-SSP/PA - CPF: 087.710.142-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 07.04.2009 sob número 20000202027, protocolo 09/022267-9. a) Getúlio Villas Moreira. Secretário Geral.

#### BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ATA DA 179ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO:** No dia 30 de maio do ano de dois mil e oito, às 14h, realizou-se a 179ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, por intermédio do sistema de teleconferência, tendo participado de Brasília (DF) os Conselheiros Luiz Fernando Pires Augusto, Presidente, Fábio Tokarski, Cláudio Xavier Seefelder Filho e Geraldo Julião Júnior, e de Salvador (BA) Remark Brandão do Vale. Participaram ainda, em Belém (PA), o Conselheiro Abidias José de Sousa Junior e o Secretário Executivo Alcir Bringel Erse. Aberta a reunião pelo Presidente, foi apreciado o assunto constante da pauta, sobre o qual o Colegiado tomou a seguinte **DELIBERAÇÃO: 1) Eleição de Diretor - Proposição CA 2008/015:** Acolhendo a Proposição CA nº 2008/015, na forma do art. 20, inciso III e art. 23 do Estatuto Social, **eleger** para o cargo de Diretor do Banco da Amazônia, EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, CPF 021.431.947-49, identidade 2.051.391-SSP/RJ, residente na Avenida Assis de Vasconcelos nº 542, aptº 801, Belém (PA) - CEP 66017-070, para cumprir mandato até 2010. Com a indicação do Diretor eleito foi apresentado o currículo e a declaração por ele firmada para atender ao disposto no art. 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Alcir Bringel Erse, Secretário, e pelos Conselheiros. Belém (PA), 30 de maio de 2008. Luiz Fernando Pires Augusto, Presidente, Abidias José de Sousa Junior, Fábio Tokarski, Geraldo Julião Junior, Remark Brandão do Vale, Cláudio Xavier Seefelder Filho e Alcir Bringel Erse, Secretário. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº. 00092-2. a) Alcir Bringel Erse. RG: 349.453-SSP/PA - CPF: 087.710.142-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 07.04.2009 sob número 20000202026, protocolo 09/022255-5. a) Getúlio Villas Moreira. Secretário Geral.